



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
20º OFÍCIO - MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício nº 2760/2021/MPF/PR/RJ/JM

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Ao Senhor

THIAGO PAMPOLHA

Secretário da Secretária do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)

Av. Venezuela, nº 110, 2º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20081-312

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.012.000125/2004-48

(Favor mencionar este número na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fulcro no art. 8º, II e §5º da Lei Complementar nº 75/93, reitera o ofício nº 2425/2020/MPF/PR/RJ/JM, cuja cópia segue em anexo.

Assinalo o prazo de 60 dias para resposta.

A resposta ao presente ofício pode ser encaminhada por meio do protocolo de manifestações eletrônicas do Ministério Público Federal, através do seguinte endereço de internet: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>.

Atenciosamente,

JAIME MITROPOULOS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

SEAS - PROTOCOLO RECEBIDO	
Em, <u>17</u> / <u>03</u> / <u>21</u> Hs: _____	
Ass. <u>Gama</u> Matr. _____	

Débora Gama
CPF 133.343.037-05
PROT / SEAS

Av. Nilo Peçanha, nº 31, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20020-100

Tel. (21) 3971-9520 / Email: prj-gab-mitropoulos@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO
20º OFÍCIO - MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Ofício nº 2425/2020/MPF/PR/RJ/JM

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2020.

Ao Senhor

ALTINEU CÔRTEZ

Secretário da Secretária do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)

Av. Venezuela, nº 110, 2º andar, Saúde - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20081-312

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.012.000125/2004-48

(Favor mencionar este número na resposta)

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fulcro no art. 8º, II e §5º da Lei Complementar nº 75/93, requisita a V. Sª. que informe sobre possíveis licenciamentos, estudos, análises, vistorias e autos de infração em relação à construção da galeria de tempo seco do Canal da Rocinha bem como informe sobre o andamento das obras para solucionar o problema de poluição da praia de São Conrado, uma vez que, em pesquisa no sítio da internet, verificou-se que o estado de balneabilidade da praia não se encontra seguro e constante para uso.

Assinalo o prazo de 30 dias para resposta.

A resposta ao presente ofício pode ser encaminhada por meio do protocolo de manifestações eletrônicas do Ministério Público Federal, através do seguinte endereço de internet: <https://apps.mpf.mp.br/ouvidoria/app/protocolo/>.

Atenciosamente,

JAIME MITROPOULOS
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Av. Nilo Peçanha, nº 31, Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20020-100

Tel. (21) 3971-9520 / Email: prrj-gab-mitropoulos@mpf.mp.br

